

**ATA DA 15ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE (COEMA), realizada no dia 04
de maio de 2000.**

1 Aos quatro dias do mês de maio de 2000, na sede da Secretaria de Estado
2 de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), situada à Travessa
3 Lomas Valentinas, 2717, na Cidade de Belém, Estado do Pará, realizou-se
4 a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente
5 (COEMA), sob a presidência do Secretário Executivo de Ciência,
6 Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. **EMANUEL ARESTI SANTANA**
7 **GONÇALVES MATOS**, com a presença dos seguintes Conselheiros: o
8 Deputado **JOÃO BOSCO GABRIEL**, Representante da Assembléia
9 Legislativa do Estado do Pará (ALEP) o Dr. **JOSÉ RAIMUNDO DE**
10 **SOUZA ÁRIAS**, Suplente do Representante da Secretaria Executiva de
11 Saúde Pública - SESPA; o Dr. **TAYLOR COLLYER**, Representante da
12 Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM), o Dr.
13 **GREEDEN GAUCH**, Representante da Secretaria Executiva de
14 Agricultura (SAGRI), o Dr. **DANILO OLIVIO CARLOTO REMOR**,
15 Representante da FIEPA; o Sr. **MARIVALDO NAZARENO DA SILVA**,
16 Representante da FETIPA; o Sr. **ANTONIO DE SOUZA CARVALHO**,
17 Suplente do Representante da FETAGRI, a Dra. **ANA CLÁUDIA CRUZ**
18 **DA SILVA**, Representante da OAB, a Dra. **LUZINETE DA CONCEIÇÃO**
19 **PEREIRA**, Suplente do Representante da FAEPA; a Dra. **ANA**
20 **CRISTINA BARROS**, Representante das ONGs/IPAM; o Dr. **FLÁVIO**
21 **AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS**, Suplente do Representante dos
22 Funcionários da SECTAM, contando ainda com as presenças do Dr.
23 **HAROLDO COSTA BEZERRA**, Secretário Executivo de Transportes
24 (SETRAN) do Estado do Pará, do Dr. **JOSÉ ANANIAS FERNANDES**,
25 representante do Rotary Club Internacional, Dra. **ÉDNA CÉLIA**
26 **LOUREIRO NEVES**, Assessora Jurídica da SECTAM e do Jornalista
27 **JOÃO BATISTA VITAL**, Assessor de Comunicação Social da SECTAM,
28 convidados. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que esta
29 Reunião foi convocada, em caráter extraordinário, *para apreciar sua*
30 *proposta de anulação da decisão deste Conselho, tomada na*
31 *última Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de*
32 *2000, que aprovou a concessão da Licença Prévia ao*
33 *Empreendimento - Sistema de Integração do Pará (SIP) – ALÇA*
34 *RODOVIÁRIA, tendo em vista que a substituição de uma*
35 *Audiência Pública para tratar do Projeto da Alça Rodoviária, no*
36 *Município de Igarapé-Miri por Reunião Técnica foi considerada*
37 *incompatível com a legislação ambiental.* Disse que o Sindicato dos
38 Trabalhadores Rurais de Igarapé-Miri e a Colônia de Pescadores daquele

1 Município – Z-15, haviam solicitado a realização de Audiência Pública
2 naquela Cidade, através da justiça. Na oportunidade, informou que já
3 autorizou a realização da citada audiência pública, que ocorrerá no dia 10
4 de maio de 2000, naquela cidade, o que o levou a fazer esta proposta,
5 que colocou em votação. Pedindo a palavra, o Dr. Danilo Remor,
6 representante da FIEPA, na qualidade de Presidente da Câmara Técnica
7 de Projetos Industriais e Infra-estruturais deste Conselho, disse que
8 considerando as 5 Audiências Públicas já realizadas para discutir este
9 projeto, o parecer da Câmara Técnica que preside e ainda o parecer
10 técnico emitido pela SECTAM sobre o assunto, **apresentou a proposta**
11 **de que seja mantida a decisão do COEMA, que é soberano, até a**
12 **realização da nova Audiência Pública já marcada pela SECTAM**
13 **para o próximo dia 10, em Igarapé-Miri.** Justificou essa proposta por
14 não vislumbrar qualquer indício de fato relevante que implique revisão
15 total ou parcial do Parecer Técnico da SECTAM, bem como do que foi
16 discutido em cinco outros eventos sobre o mesmo projeto. Sendo assim
17 e complementando sua proposta, sugeriu que a Licença Prévia já
18 concedida ficasse condicionada à citada Audiência Pública de Igarapé-
19 Miri. Diante do que expôs, manifestou-se contrário à proposta do
20 Presidente deste Conselho. Com a palavra, o Deputado João Bosco
21 Gabriel mencionando as 5 audiências já realizadas, disse ter constatado
22 que o que foi discutido em uma ocorreu nas demais, portanto acha que
23 nada mais pode alterar o que já foi avaliado até a data da última reunião
24 do COEMA. O Dr. José Raimundo Arias sugeriu que tendo em vista o
25 pleito da sociedade de Igarapé-Miri e considerando se tratar de um
26 assunto de interesse do COEMA, todos os seus membros participassem
27 do evento naquela cidade. Com a palavra, o representante da FETAGRI,
28 Sr. Antonio Carvalho disse que se tratando de um direito da sociedade
29 igarapemiriense previsto em lei e garantido pela justiça, votou favorável à
30 proposta do Presidente, ou seja, pela anulação da decisão anterior do
31 COEMA sobre o projeto em discussão. Com a palavra, a Dra. Ana Cristina
32 Barros (ONGs/IPAM), fazendo uma comparação com um processo
33 eleitoral, em que tenha ocorrido uma fraude em determinada zona, mas
34 que o candidato pudesse ter ganho no total, independentemente da
35 contribuição dos votos na urna fraudada, disse, com relação ao projeto,
36 que na sua opinião, o COEMA deveria anular a Licença Prévia e aguardar
37 o resultado da Audiência Pública de Igarapé-Miri, já que não pode ser
38 ignorada qualquer contribuição que advenha daquele evento. Com a
39 palavra, o Dr. Flávio Altieri dos Santos (CODAP/SECTAM) disse que o
40 empreendedor (SETRAN) atendeu às exigências da SECTAM e o processo
41 tramitou normalmente, tendo sido realizadas até o presente, cinco
42 Audiências Públicas, só não tendo sido realizada a de Igarapé-Miri, por
43 conta de um problema de informação. Disse que a SETRAN, após
44 manter contato com as entidades que pleitearam a Audiência de Igarapé-
45 Miri, realizou uma reunião técnica naquele Município. Informou que foram

1 os técnicos da SECTAM que detectaram o problema, o que originou a
2 proposta do Presidente do COEMA nesta reunião. Disse ainda que
3 considerando o resultado das cinco audiências públicas já realizadas, está
4 a favor da proposta do representante da FIEPA, no sentido de manter a
5 LP já concedida, condicionando-a aos resultados da Audiência Pública de
6 Igarapé-Miri, a realizar-se no vindouro dia 10.5.2000. A uma consulta do
7 Deputado João Bosco Gabriel sobre a obrigatoriedade ou não de ser
8 realizada essa Audiência Pública, a Dra. Ana Cláudia Silva (OAB)
9 esclareceu que a legislação ambiental exige que se realizem esses
10 eventos, desde que as solicitações sejam protocoladas na Sectam, dentro
11 do prazo e desde que sejam justificadas com relação ao projeto. E que se
12 a própria Sectam, que é o órgão competente para avaliar isso, já
13 determinou a realização desse evento, como cumprimento da formalidade
14 legal, ele tem de ser realizado e que o COEMA não tem competência para
15 mudar isso. Nessa oportunidade, o Presidente aproveitou para ratificar a
16 realização da Audiência Pública em Igarapé-Miri, no próximo dia
17 10.5.2000 e convidar todos os Conselheiros do COEMA para participarem
18 do evento, dizendo que um ônibus seria colocado à sua disposição para
19 transportá-los àquele município. Considerando que o assunto já estava
20 bastante debatido, os Conselheiros Marivaldo Silva (FETIPA), Luzinete
21 Pereira (FAEPA), Taylor Collyer (SEICOM), Greeden Gauch (SAGRI), José
22 Raimundo Arias (SESPA), Ana Cláudia Silva (OAB), Flávio Altieri (SECTAM)
23 e Dep. Bosco Gabriel (ALEP), em breves pronunciamentos, manifestaram
24 a favor da proposta do representante da FIEPA, de manter a Licença
25 Prévia ao empreendimento, condicionando-a aos resultados da Audiência
26 Pública de Igarapé-Miri. Os Conselheiros Antonio Carvalho (FETAGRI) e
27 Ana Cristina Barros (ONGs/IPAM) voltaram a se manifestar ratificando
28 seus pronunciamentos anteriores e apoiando a proposta do Presidente do
29 COEMA, no sentido de anular a decisão anterior do COEMA e aguardar a
30 nova Audiência Pública de Igarapé-Miri, para voltar a examinar o assunto.
31 A seguir, **o Presidente colocou em votação as duas propostas,**
32 **tendo vencido a proposta do representante da FIEPA por 10**
33 **votos, contra 3 votos dados à proposta do Presidente do COEMA.**
34 A seguir, o Presidente franqueou a palavra. Nada mais tendo sido
35 acrescentado ao que já foi dito, o Presidente deu por encerrada a 15ª
36 Reunião Extraordinária do COEMA, agradecendo a presença de todos. Do
37 que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e
38 aprovada, vai assinada por todos os Conselheiros que participaram deste
39 evento.